



ATO DA MESA DIRETORA Nº 139, DE 1995

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 6, de 1992.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Administração do FASCAL passa a ter a seguinte composição:

- a) 1 (um) representante da Presidência da Câmara Legislativa;
- b) 1 (um) representante da Vice-Presidência;
- c) 1 (um) representante da 1ª Secretaria;
- d) 1 (um) representante da 2ª Secretaria;
- e) 1 (um) representante da 3ª Secretaria;
- f) 1 (um) representante dos servidores da Câmara Legislativa – ASCAL;
- g) 1 (um) representante dos servidores indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e Tribunal de Contas do Distrito Federal – SINDICAL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 3º do Ato da Mesa nº 6, de 1992.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA

Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR CORDEIRO

Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE

Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO

Terceiro Secretário

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 13/12/1995.